



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº133/2024

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas) e do Edital Nº 107/2024, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 02 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, as inscrições no processo seletivo suplementar para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa:

- a) *Poder e Processos Sociotécnicos da Comunicação*: Esta linha de pesquisa propõe o estudo das dinâmicas comunicacionais em interface com as relações de poder e os processos sociotécnicos, considerando a historicidade dos contextos socioculturais. Entende poder de modo abrangente, compreendendo a diversidade de relações comunicacionais estabelecidas entre indivíduos, coletivos e instituições. Apreende as dimensões políticas, sociais, culturais, tecnológicas, econômicas, institucionais, organizacionais e em rede da Comunicação na sociedade midiaticizada. Abrange os processos interacionais e de produção de sentido enquanto modos de negociação submetidos a relações de poder. Propõe estudos e análises das interações em processos de troca, mediação, negociação e disputa de poder e sentido, sejam elas face a face, sejam mediadas pelos meios de comunicação massivos ou digitais. Propostas abrigadas na linha visam a investigar uma ampla e diversa gama de objetos empíricos, partindo das dinâmicas comunicacionais e das relações de poder em organizações, instituições, movimentos políticos e sociais. A linha também abarca o desenvolvimento de pesquisas sobre cultura digital e crítica de mídia, considerando relações de poder subjacentes aos próprios processos midiáticos e sociotécnicos, como no Jornalismo, na Publicidade, nas Relações Públicas e no entretenimento, dentre outros modos de produção cultural.
- b) *Narratividade dos Processos e dos Objetos Midiáticos*: Esta linha de pesquisa propõe o estudo das lógicas e das formas narrativas, que, na cultura midiaticizada, constituem estruturas para expressar e compreender realidades inerentes à experiência. Investiga os diferentes modos como as mídias (suas tecnologias, processos e produtos) tramam temporalmente os eventos em



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

gêneros factuais e ficcionais, bem como o entrecruzamento entre eles. Abrange o estudo de matrizes culturais e de poéticas das narrativas midiáticas. Abriga a reflexão sobre os aspectos inter, cross e transmidiáticos das mídias contemporâneas que constituem universos narrativos complexos. Visa à reflexão acerca das relações entre relato e subjetividade em contextos midiáticos. Concebe, ainda, a narratividade como princípio organizador de discursos e construtora de significações. A linha considera a interação como pressuposto da produção de sentido entre sujeitos que interagem a partir de lógicas narrativas tanto inteligíveis quanto sensíveis. Os projetos abrigados na linha propõem-se a investigar objetos empíricos constituídos por distintos modos narrativos e mídias, bem como a observar textos em ato ou situações e práticas interacionais, a partir de perspectivas narrativizantes. Incentiva-se, ainda, o desenvolvimento de pesquisas sobre a narratividade que subjaz aos próprios processos midiáticos como os do Jornalismo, da Publicidade e do entretenimento em suas funções e reverberações socioculturais.

1.2 O curso funcionará na Avenida Dom José Gaspar, 500, Prédio 13, *campus* Coração Eucarístico, em Belo Horizonte. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno.

1.3 O ciclo letivo terá início em março de 2025.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

2.1 A Inscrição serão *on-line*, e devem ser realizadas entre os dias 02 de janeiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2025, até às 15h.

2.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), com vencimento no dia 04/02/2025, devendo ser pago através de boleto bancário a ser retirado pelo candidato, no sistema, após confirmação da inscrição *on-line*.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Os candidatos devem fazer *upload* dos seguintes documentos, no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb, por meio do site <https://www.pucminas.br/pos/fca/Paginas/default.aspx>:

- a) documento de identificação com CPF ou, no caso de candidato estrangeiro, passaporte;
- b) diploma de graduação, na forma digital para os expedidos a partir de 2022, ou Anexo I assinado se o diploma não estiver disponível;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- e) anteprojeto de pesquisa, anexado em formato **PDF**, com texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, **no mínimo, 08 páginas e, no máximo, 10 páginas**, incluindo a bibliografia. O



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

anteprojeto deve seguir o “*template*” disponível no site ([Template - Pré-projeto](#)), contendo:

- informações gerais (título, nome do candidato e explicitação da linha de pesquisa);
- introdução, com definição do tema e questão de pesquisa;
- justificativa;
- objetivos (geral e específico);
- referencial teórico (conceitos, autores e abordagens teóricas);
- procedimentos metodológicos;
- referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto.

2.2.1 Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.2.2 O desrespeito aos números mínimo e máximo de páginas previstos neste Edital para a elaboração do anteprojeto poderá acarretar a desclassificação do candidato.

2.2.3 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.3 O resultado das inscrições aceitas será publicado no site www.pucminas.br/pos/fca, até o dia 06 de fevereiro de 2025.

2.4 Etapas avaliativas: O processo seletivo será realizado em três etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	07/02 e 10/02/2025	11/02/2025
II - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	11/02/2025	12/02/2025
III – Prova Escrita, presencial	3	Eliminatória e classificatória	14/02/2025	18/02/2025
IV – Entrevista, por videoconferência	2	Eliminatória e classificatória	20/02/2025 e 21/02/2025	24/02/2025

2.4.1 A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios:

- pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato;
- domínio do referencial teórico-conceitual, do objeto de estudo e sua problematização;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto;
- d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

2.4.2 A prova escrita envolverá questões teóricas acerca do campo comunicacional e dos textos indicados neste Edital. Demanda-se interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicos contemporâneos, a partir da bibliografia elencada no Edital Nº107/2024.

2.4.3 Devem participar da fase III (prova escrita) todos os candidatos aprovados na fase I (Anteprojeto), independentemente do resultado da fase II (prova de línguas).

2.4.4 A etapa IV será composta de entrevista *on-line* com o(a) candidato(a) sobre o anteprojeto apresentado e o currículo.

2.4.4.1 Somente serão convocados para a etapa IV (entrevista) aqueles(as) candidatos(as) aprovados/as na avaliação teórica de conhecimentos da área de concentração do Programa.

2.4.4.2 A entrevista será realizada por videoconferência, pela plataforma *Microsoft Teams*. O *link* para a videoconferência será enviado, até o dia **18/02/2025**, ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É dever do(a) candidato/a checar o e-mail e acionar a Secretaria do PPGCOM caso não localize a mensagem até o prazo estipulado.

2.4.5 A prova de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês) (etapa II) será feita *on-line*, em plataforma a ser divulgada. A prova objetiva medirá as habilidades dos(as) candidatos(as) para compreensão de textos na língua em questão.

2.4.5.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se, também no segundo ciclo letivo, a uma prova de proficiência em língua portuguesa.

2.6 A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas I, III e IV (multiplicadas por seus pesos), dividida por 7 (sete).

2.7 A nota mínima para cada etapa será de 70 (setenta) pontos, à exceção da prova de língua estrangeira, que poderá ser realizada novamente, em até um ano, caso o candidato não obtenha a nota mínima de 60 pontos. A segunda oportunidade de avaliação será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

3.2 O curso reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

3.3 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet, no site www.pucminas.br/pos/fca, no dia **26 de fevereiro de 2025**.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos alunos ingressantes, nos termos deste Edital, ocorrerá no período de 07 a 11 de março de 2025, em 3 (três) etapas:

- a) **1ª etapa - 07/03/2025 a 10/03/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação e pagamento do boleto da 1ª primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa - 07/03/2025 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno pela Secretaria do curso;
- c) **3ª etapa – 07/03/2025 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas dos alunos ingressantes terão início em 12 de março de 2025.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social.

6.2 Aplicam-se ao presente processo seletivo suplementar as demais disposições do Edital Nº 107/2024.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral